

## Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º 016/2015.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO:**

- Art. 1° Fica concedido ao SR. MÁRIO LUIZ PACHECO FURTADO, por indicação do Vereador Alan Gonçalves Machado, o título de CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.
- **Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de março de 2015.

Alan Gonçalves Machado Vereador-Autor